1º

A Copia. Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario nº 56 - Rio de Janeiro - Lº 782 fs 66. Escriptura de permuta de uma parte dos terrenos situados a rua General Pedra nºs 66 e 68, por outros terrenos a rua d'America nºs 138 a 146 que fazem D. Maria Izabel Ferreira da Motta e a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Sen Jesus Christo de 1907. aos 20 dias do mez de Agosto, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabº fui vindo compareceram justos e contratados, como outorgantes e mutuante outorgados a Senhora D. Maria Izabel Ferreira da Motta, viuva, proprietaria, residente nesta Capital, neste acto representada por Antonio Teixeira da Motta, conforme procuração lavrada no livro proprio deste cartorio nº 377 a fs 99, e a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Pedro Teixeira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabº e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé; bem como de me haver sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela primeira outorgante me foi dito o seguinte: 1º Que é legitima senhora e possuidora dos predios e terrenos sitos a Rua General Pedra nºs 66 e 68 - Freguesia de Sant'Anna, Cidade do Rio de Janeiro. 2º/ que houve esses predios em virtude da meição que lhe cabia nos bens do fallecido Francisco Teixeira da Motta, os quaes foram levados a inventario e partilha, julgados nos termos da Lei e processados pela Oitava Pretoria. 3º Que os referidos predios e terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal que ella outorgante reconhece representar sua exacta conformação e que fica fazendo parte integrante desta

escriptura, por traços brancos e os limites, pela frente, com a rua General Pedra, pela direita com os fundos dos predios e terrenos da rua Visconde de Sapucahy; pela esquerda com o predio e terreno nº 64 da rua General Pedra e pelos fundos com terrenos da Estrada de Ferro Central do Brasil; 4º que os terrenos acima indicados são foreiros pelo que se acham sujeitos a foro a Prefeitura Municipal que cobrou o laudemio devido e expedio alvará de licença para a transferencia o qual vai abaixo transcripto, achando-se os referidos terrenos livres e desembaraçados de qualquer outro onus, judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional - 5º que pelo presente instrumento permuta com a segunda outorgante Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil uma parte dos terrenos acima indicados com uma area de duzentos nove metros cincoenta e seis centimetros quadrados e indicada na planta acima referida com as letras A. B. C. D. E, situada nos fundos dos mencionados predios, por outros terrenos pertencentes a segunda outorgante Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, situados nos numeros 138 a 146 da Rua d'America, Freg.ª de Sant'Anna, cidade do Rio de Janeiro, e indicados na planta archivada no Thesouro Federal com as letras A. B. C., com uma area de duzentos cincoenta cinco metros quadrados setenta cinco centimetros formando um triangulo que se limita pela frente com a rua d'America, por um dos lados com a rua Nabuco de Freitas por outro com o predio nº 136 rua d'America, uns e outros avaliados em seis contos duzentos oitenta seis mil oito centos reis; e 6º que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os terrenos a rua General Pedra nºs 66 e 68 acima indicados a segunda outorgante Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se

12

a primeira outorgante por si, seos herdeiros ou successores a fazer a presente permuta bôa firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria, ficando a primeira outorgante igualmente no gozo de todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os terrenos acima indicados, sitos na rua d'America Nos. 138 a 146 e immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, sob as mesmas condições e garantias estipuladas, quanto á segunda outorgante. E pelo senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta authorisado por despacho do Sr Ministro da Fazenda de 21 de Agosto de 1906 exarado no processo originado pelo aviso N. 804 de 13 de Março de 1906 do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas aceitava as condições da presente escriptura. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas na importancia de 7.700, na forma das disposições legaes em vigor, por ser permuta feita com a União. Foram-me entregues os seguintes documentos: N. 3098 - Directoria Geral do Patrimonio - Alvará. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que D. Maria Izabel Teixeira da Motta requereo licença para pagar laudemio sobre a quantia de Rs 6.286$800 preço por quanto permutou com o Governo Federal, os terrenos, fundos dos predios N. 66 e 68 da Rua General Pedra pelo terreno da rua Nabuco de Freitas, canto da rua d'America. E havendo pago o laudemio e mais despesas como constá dos conhecimentos abaixo declarados é concedida a presente licença ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no praso de trinta dias a

13

contar desta data- Laudemio 157.200- Alvará 30.000- Carta e medição 40.000- Foros 4.500. Imposto de expediente 3.000- R$ 234$700- E para constar mandou passar o presente alvará. Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal 1ª Secção em 28 de Junho de 1906. O Official Jm José de Barros Junior. O Chefe de Secção- Raul Lopes Cardozo. Pelo Director Jm Saldanha Marinho- Estão collados dous estampos, representando 1.400$ de sello devidamente inutilisados- 3º Districto fs 35. Nº 1375. Recebedoria do Rio de Janeiro- Imposto do Consumo d'agua por Hydrometro- 1º Semestre de 1907. Imposto 80$850. Certifico que o Snr. Francisco Teixeira da Motta, deve a quantia de 80$850= correspondente a quinhentos trinta nove metros cubicos do consumo d'agua de accordo com a medição do hydrometro collocado no predio nº 66 a rua General Pedra- Rio de Janeiro 17 de Agosto de 1907- Pelo sub director. Eugenio Marques. Recebi em 17 de Agosto de 1907. O Fiel do Thesoureiro. Cunha- 3º Dº fs 36 nº 1376. Recebedoria do Rio de Janeiro. Imposto do Consumo d'agua por hydrometro. 1º Semestre de 1907. Imposto 65.850. Certifico que o Snr. Francisco Teixª da Motta deve a quantia de 65.850, correspondente a 439m cubicos do consumo d'agua de accordo com a medição do hydrometro collocado no predio nº 68 da rua General Pedra- Rio de Janeiro 17 de Agosto de 1907. Pelo sub director. Eugenio Marques. Recebi em 17 de Agosto de 1907. O Fiel do Thesoureiro- Cunha- A taxa de quitação predial na importancia de 52.000- foi paga a 31 de Julho do anno findo e o imposto predial do 2º semestre de 1906 foi pago pelos conhecimentos nºs 27.231 e 27.232 e do primeiro semestre do corrente exercicio pelos conhecimentos nºs 31226 e 31227. E de como assim o disserão me pedirão lavrasse esta escriptura que lhes sendo lida e as testemunhas Felisberto Barboza da Silva e Leonardo

10-8-923

Ferreira Pinheiro, assignão todos perante mim Evaristo Valle de Barros Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro 20 de Agosto de 1907. p.p. Antonio Teixeira da Motta, Pedro Teixeira Soares - F. Barboza da Silva - L. F. Pinheiro, estavão estampilhas no valor de 7.700. Trasladada hoje. E eu Evaristo Valle de Barros, Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em test.º de verde. (Estava o signal publico do Tabellião e assignado sobre duas estampilhas do valor total de 1.500rs) Rio 20 de Agosto de 1907. Evaristo Valle de Barros. Confere com o original. Commissão de Cadastro, 10 de Agosto de 1923. - José Alfredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do exercicio do posto fiscal federal do Juruá, &c.

José Leite Soares Junior - 13º escripº do Thº Nal

Registrada no Lº 3 R - pagina 371, nºs 34880 e 34881.